





Ata nº 6

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu nas
instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588,
de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o
procedimento concursal de recrutamento de doze postos de trabalho correspondentes à
categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Médico-Cirúrgica
Estiveram presentes na reunião, o presidente do júri, enfermeiro Cipriano Mâncio Costa; as
vogais efetivas: enfermeiras Ana Maria dos Santos Sá e Elvira da Conceição Oliveira Cadete; as
vogais suplentes Josefa da Conceição Vaz Araújo Ferreira Sá e Maria Manuela Gonçalves Brito
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:
1 — Leitura e análise dos despachos referentes aos recursos tutelares interpostos pelas
candidatas Carla Regina Rodrigues da Silva e Alexandra da Cunha Oliveira, enviados pelo
Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSAM, EPE ao Presidente de júri em 09/05/2023
e 21/06/2023, os quais se transcreve na íntegra:
1.1 - Resposta ao despacho do Recurso Tutelar interposto pela candidata Carla Regina
Rodrigues da Silva no âmbito do procedimento concursal para o preenchimento de 12 postos
de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-
cirúrgica - Ref.ª B, enviado por e-mail pelo SGRH no dia 09/05/2023:
"Em cumprimento do despacho da Senhora Diretora do Serviço de Gestão de Recursos
Humanos, Dr.º Paula Pinho da Silva, dá-se conhecimento a V. Exa. do parecer, emitido
relativamente ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve:
"TUDO VISTO E PONDERADO,
Propõe-se que seja negado provimento ao recurso interposto por CARLA REGINA RODRIGUES DA
SILVA, do ato que excluiu a sua candidatura do procedimento concursal de recrutamento
conducente ao preenchimento, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho,
E.P.E., de 52 postos de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro especialista, das
carreiras de enfermagem e especial de enfermagem (M/F) - 12 lugares na especialidade de
Enfermagem Médico-Cirúrgica - Referência B."
Perante o exposto, e por despacho da Senhora Secretária Geral do Ministério da Saúde, Dr.ª Ana
Pedroso, foi negado provimento ao presente recurso, pelo que se mantém a decisão recorrida.







Ainda no âmbito do procedimento concursal em apreço, informa-se V. Exa. que se aguarda o
término do período de audiência prévia, nos termos dos artigos 195, n.º 1 e 199.º, n.º 5 do CPA,
em virtude do recurso tutelar interposto por Alexandra da Cunha Oliveira."
1.2 - Resposta ao despacho do Recurso Tutelar interposto por Alexandra da Cunha Oliveira, no
âmbito do procedimento concursal para o preenchimento de 12 postos de trabalho
correspondentes à categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica -
Ref. ^a B, enviado por e-mail pelo SGRH no dia 21/06/2023
"Em cumprimento do despacho da Senhora Diretora do Serviço de Gestão de Recursos
Humanos, Dr.ª Paula Pinho da Silva, dá-se conhecimento a V. Exª do despacho da Senhora
Secretária Geral do Ministério da Saúde, Dr.ª Ana Pedroso, que negou provimento ao presente
recurso interposto por Alexandra da Cunha Oliveira, do ato que excluiu a sua candidatura do
procedimento concursal de recrutamento conducente ao preenchimento, no mapa de pessoal
da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., de 52 postos de trabalho correspondentes à
categoria de enfermeiro especialista, das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem
(M/F) - 12 lugares na especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Referência B.", pelo que
the first in the control of the cont
se mantém a decisão recorrida."
se mantém a decisão recorrida."
se mantém a decisão recorrida."
se mantém a decisão recorrida."
Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13 horas, tendo sido redigida a presente ata, constituída por duas páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri. O Júri:
se mantém a decisão recorrida."
Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13 horas, tendo sido redigida a presente ata, constituída por duas páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri. O Júri:
Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13 horas, tendo sido redigida a presente ata, constituída por duas páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri. O Júri: Presidente: Lifamiamo Maneis Costa
Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13 horas, tendo sido redigida a presente ata, constituída por duas páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri. O Júri: Presidente: Cifamiamo Maneio Costa 1º Vogal Efetivo: Que Mucara da Maneio Costa